

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Abilio regulamenta auxílio emergencial para vítimas das chuvas

Veja as normas aqui no site

Redação

O prefeito Abilio Brunini assinou decreto que regulamenta o auxílio emergencial de R\$ 1 mil, a ser pago em parcela única, aos cidadãos e famílias que tiveram suas residências inundadas por efeitos das fortes chuvas registradas em Cuiabá. A íntegra do decreto pode ser conferida numa edição extra da Gazeta Municipal publicada na sexta-feira (24).

Os interessados em receber o auxílio emergencial deverão comparecer a uma unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para preencher um formulário de recebimento de auxílio financeiro, apresentando, ainda, documento de identificação que pode ser RG, CPF ou CNH.

Também deverá ser apresentado extrato bancário ou cópia de cartão bancário e o laudo técnico emitido pela Defesa Civil de Cuiabá comprovando que o imóvel foi atingido por desastre natural. Todas as orientações serão fornecidas pelos servidores lotados no CRAS.

Após ser comprovada a regularidade da documentação, o auxílio será pago por meio de transferência direta para a conta bancária indicada no formulário. Será dada prioridade aos idosos com 60 anos ou mais, pessoas com deficiência e autistas e as gestantes.

O auxílio financeiro será pago atendendo a sequência dos pedidos formulados. Para efetuar o pagamento, a Prefeitura de Cuiabá vai utilizar R\$ 300 mil do Fundo Municipal de Assistência Social.